



Deliberação CONSEMA 17/2011.
De 25 de maio de 2011.
283ª Reunião Ordinária do Plenário do CONSEMA.

*Prorroga prazo para realização da audiência pública sobre
EIA/RIMA de aterro da Queiroz Galvão em Mogi das Cruzes*

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no exercício de sua competência legal, em especial da atribuição que lhe confere o inciso XII do artigo 2º da Lei 13.507/2009, **deliberou:**

Artigo único: Prorroga por noventa (90) dias o prazo para realização da audiência pública sobre o EIA/RIMA do empreendimento “**Aterro Sanitário e de Codisposição para Resíduos Industriais Classe II A**”, a ser implantado no município de Mogi das Cruzes e de responsabilidade da Construtora Queiroz Galvão S/A (Proc. SMA 13.568/2003), agendada e convocada nos termos da Deliberação CONSEMA 07/2011 para o dia 21 de junho de 2011.

Bruno Covas
Secretário de Estado do Meio Ambiente
Presidente do CONSEMA

GSF